TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos personalizados, materiais para eventos, uniformes, brindes, materiais educativos, kits de alimentação e contratação de serviços correlatos, mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e de suas unidades, departamentos e programas, bem como ao apoio institucional ao Corpo de Bombeiros Militar, ao PROERD, à Polícia Civil e à Polícia Militar no Município de Balneário Piçarras, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação compreenderá, conforme cada item, a criação e adequação das artes, personalização, impressão, acabamento, embalagem, montagem, desmontagem, transporte e entrega, sem custos adicionais para a Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade efetiva da Administração, a disponibilidade orçamentária e a emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento contratual cabível, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

DIVISÃO EM LOTES POR SEGMENTOS

ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 1				
1	Bicicleta MTB, aro 26, 18 marchas, quadro resistente compatível com uso juvenil/adulto, câmbios dianteiro e traseiro, freios eficientes, pneus apropriados para uso urbano e trilhas leves, selim regulável, pedais, refletores e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. Produto novo, montado, regulado e pronto para uso.	UN	12	R$713,61	R$8563,32
2	Bicicleta MTB, aro 20, 18 marchas, quadro resistente compatível com uso juvenil, câmbios dianteiro e traseiro, freios eficientes, pneus apropriados para uso urbano, selim regulável, pedais, refletores e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. Produto novo, montado, regulado e pronto para uso.	UN	4	R$686,00	R$ 2.744,00

LOTE 1 (imagem ilustrativa)

ITEM 1



ITEM 2



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 2				
3	Copo térmico personalizado, capacidade de 1,200 itro, com tampa, material resistente, acabamento uniforme e personalização colorida conforme arte institucional aprovada e enviada pela Contratante. Livre de rebarbas, trincas ou defeitos.	UN	150	R$27,63	R$ 4.144,50
4	Bottom personalizado, tamanho 4,5 cm (45 mm), estrutura em base plástica PP ou metal, com alfinete de segurança protegido, impressão em papel fotográfico ou especial e película protetora brilhante, conforme arte institucional aprovada.	UN	250	R$2,22	**R$555,00**
5	Mochila personalizada, cor preta, capacidade aproximada de 14 litros, confeccionada em poliéster ou nylon de alta qualidade, peso aproximado de 350 g e dimensões aproximadas de 44,5 x 31 x 10 cm, conforme arte aprovada.	UN	180	R$53,05	**R$9.549,00**

LOTE 2 (imagem ilustrativa)

ITEM 3



ITEM 4



ITEM 5



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 3				
6	Camiseta unissex infantil, 100% algodão, fio 30/1 penteado, tamanhos 02 ao 14, gola redonda em ribana, costuras reforçadas e estampa DTF emborrachada na frente,costas e duas mangas. Cores e distribuição de tamanhos conforme Ordem de Fornecimento.	UN	650	R$19,85	**R$12.902,50**
7	Camiseta unissex adulta, 100% algodão, fio 30/1 penteado, tamanhos PP ao XGG, gola redonda em ribana, costuras reforçadas e estampa DTF emborrachada na frente,costas e duas mangas. Cores e distribuição de tamanhos conforme Ordem de Fornecimento.	UN	500	R$32,70	**R$16.350,00**
8	Camiseta adulta personalizada, modelo unissex, manga curta, em tecido DryFit respirável, 100% poliamida, estampas DTF emborrachada, secagem rápida e com proteção UV+, tamanhos PP ao XG,costuras reforçadas e personalização conforme arte institucional aprovada.	UN	450	R$23,67	**R$10.651,50**

LOTE 3 (imagem ilustrativa)

ITEM 6



ITEM 7



TEM 8





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 4				
9	Leão mascote PROERD, tamanho P, com aproximadamente 22 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, enchimento macio, acabamento seguro e camiseta preta estampada com a logomarca do PROERD.	UN	200	R$27,43	**R$5.486,00**
10	Leão mascote PROERD, tamanho XGG, com aproximadamente 1,13 m de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, acabamento resistente e camiseta preta estampada com a logomarca do PROERD.	UN	2	R$582,37	**R$1.164,74**
11	Leão mascote PROERD, tamanho M, com aproximadamente 40 cm de altura, confeccionado em tecido 100% poliéster, acabamento resistente e camiseta preta estampada com a logomarca do PROERD.	UN	50	R$43,13	**R$2.156,50**

LOTE 4 (imagem ilustrativa)

ITEM 9



ITEM 10



ITEM 11



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 5				
12	Confecção e impressão de material informativo tipo panfleto/folder, frente e verso, formato 15 x 21 cm, em papel couchê de 90 g/m² a 150 g/m², incluindo elaboração ou adequação da arte, impressão colorida, acabamento, embalagem e entrega.	UN	15.000	R$0,56	**R$8.400,00**
13	Edição e impressão de certificado personalizado, com elaboração e adequação da arte em CorelDRAW ou programa equivalente, impressão colorida em papel fotográfico de no mínimo 180 g/m², contendo nomes, textos, brasões e identidade visual fornecidos ou aprovados pela Contratante.	UN	1.500	R$7,75	**R$11.625,00**

LOTE 5 (imagem ilustrativa)

ITEM 12



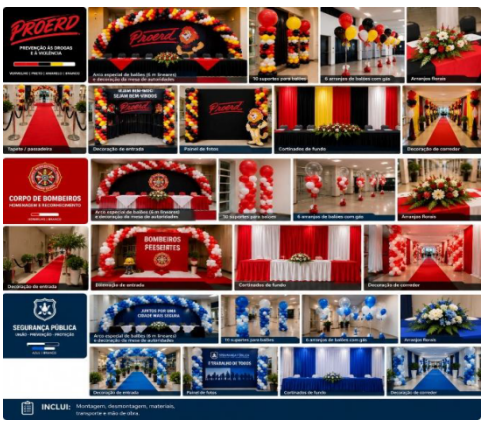
ITEM 13



ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 6				
14	Decoração completa para festividades e formaturas, por evento, contendo: arco especial de balões com 6 m lineares; 10 suportes para balões; 6 arranjos de balões com gás; decoração da mesa de autoridades; arranjos florais; tapete/passadeira; decoração de entrada; painel de fotos; cortinados de fundo; e decoração de corredor. Inclui montagem, desmontagem, materiais, transporte e mão de obra.	UN	6	R$4.100,00	**R$24.600,00**

LOTE 6 (imagem ilustrativa)

ITEM 14



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 7				
15	Pasta/placa personalizada para título, honraria ou homenagem, confeccionada em material resistente, com acabamento de qualidade, espaço adequado para acomodação do certificado e identificação institucional conforme arte aprovada pela Contratante.	UN	50	R$303,70	**R$15.185,00**

LOTE 7 (imagem ilustrativa)

ITEM 15



ITEM	DESCRITIVO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	LOTE 8				
16	Kit de lanche individual contendo: 1 mini bolinho com peso mínimo de 27 g, tipo Bauducco ou equivalente/superior; 1 pacote individual de biscoito com peso mínimo de 24 g, tipo Club Social ou equivalente/superior; 1 bebida láctea achocolatada de 200 ml, tipo Chocoleite ou equivalente/superior; e 1 embalagem individual apropriada.	UN	1.200	R$10,31	**R$12.372,00**

LOTE 8 (imagem ilustrativa)

ITEM 16



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

1.4 O valor total estimado da contratação é de R$ 146.449,06 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com seis centavos).
1.5 O objeto fica dividido em 8 (quatro) lotes autônomos, e 16 itens, conforme a natureza
1.6 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observados os parâmetros do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.
1.7 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contada do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, admitida prorrogação por igual período, desde que prevista no edital e comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.8 Na hipótese de prorrogação, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que a medida seja devidamente justificada e permaneça vantajosa para a Administração.
1.9 A Ata de Registro de Preços e o edital conterão o detalhamento das regras aplicáveis à vigência, às solicitações e à execução da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais e estruturas adequados às ações educativas, preventivas, operacionais, comemorativas e institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e por seus departamentos, bem como às atividades desenvolvidas, em cooperação com o Município, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo PROERD, pela Polícia Civil e pela Polícia Militar.
2.3 Os itens serão utilizados em campanhas de segurança pública e educação para o trânsito, palestras, formaturas, solenidades, homenagens, ações preventivas e comunitárias e projetos destinados a crianças, adolescentes e à população em geral. A contratação contribuirá para ampliar a participação do público, fortalecer a identidade institucional e difundir orientações sobre cidadania, prevenção às drogas e à violência, segurança viária e proteção da comunidade.
2.4 A utilização do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e entregas parceladas, sem que seja possível definir antecipadamente a quantidade exata a ser demandada em cada ação. Os quantitativos constituem limites máximos estimados, não gerando obrigação de contratação integral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na contratação de empresas especializadas para fornecer, personalizar e entregar os bens e executar os serviços descritos neste Termo de Referência, de forma parcelada e conforme as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.
3.2 Para os itens personalizados, a detentora deverá elaborar ou adequar a arte, apresentar prova digital e,produzindo o material somente após aprovação formal da Contratante.
Os serviços de decoração incluem todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem e desmontagem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

3.3 A divisão por lotes assegura a correta classificação orçamentária, a especialização
Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº1501 – Centro – Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel.: (47) 3347-4743
dos fornecedores, a competitividade e a execução adequada. O atendimento a órgãos parceiros ficará condicionado à existência de convênio, termo de cooperação ou outro instrumento administrativo, quando legalmente exigível.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Estima-se para a contratação o valor total de R$ 146.449,06 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com seis centavos), conforme os valores unitários e totais constantes da tabela do item 1.3.

4.2 O valor estimado deverá estar amparado pela pesquisa de preços juntada ao processo e observar o Decreto Municipal nº 616/2023, a Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

4.3 A responsável pela pesquisa e justificativa de preços é Jussandra Iria Gomes Tavares, Diretora Administrativa.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas pertinentes ao objeto correrão por conta de dotações orçamentárias dos exercícios de 2026/2027 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Balneário Piçarras, observada a disponibilidade orçamentária no momento de cada contratação.

Órgão/Entidade	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Ação	2037
Código/Elemento de despesa	3.3.90 – Subelementos 32.99, 30.15, 30.07 e 39.63
Fonte/Recurso	100
Exercício	2026/2027

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os bens e serviços possuem natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser
objetivamente definidos no edital por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critériO de julgamento de menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal.

6.3 Os interessados deverão atuar em ramo compatível com o objeto e apresentar a habilitação exigida no edital, inclusive atestado de capacidade técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove fornecimento ou execução compatível com o lote disputado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e entregues sem manchas,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

rasgos, deformações, falhas de costura, impressão, acabamento, montagem ou funcionamento.

6.5 Brasões, logomarcas, nomes, textos e cores deverão reproduzir fielmente os arquivos aprovados pela Administração. As camisetas deverão possuir identificação de tamanho, composição e conservação, com estampas resistentes ao uso e às lavagens.

6.6 Os alimentos deverão cumprir a legislação sanitária, apresentar rotulagem, lote e validade e ser transportados em condições adequadas. Bicicletas, mascotes e itens destinados ao público infantil

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº1501 – Centro – Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel.: (47) 3347-4743

deverão ter acabamento seguro e não oferecer riscos aos usuários.

6.7 Quando aplicável, deverão ser adotadas medidas de sustentabilidade, redução de embalagens, destinação adequada de resíduos e preferência por materiais duráveis e recicláveis.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1 O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou solicitação formal da Contratante, conforme aplicável.

7.2 A entrega poderá ocorrer em prazo inferior ao estabelecido, inclusive de forma imediata, quando os produtos estiverem disponíveis em estoque, prontos ou previamente confeccionados e montados, desde que observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva solicitação.

7.3 Os pedidos serão encaminhados pela Secretaria Requisitante, preferencialmente por e-mail, acompanhados da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, com indicação de itens, quantidades, tamanhos,cores, artes, locais e prazos.

7.4 O prazo de 15 (quinze) dias constitui o limite máximo para cumprimento da entrega, não sendo necessário aguardar seu decurso quando o fornecimento puder ser realizado antecipadamente. A entrega ocorrerá em dias úteis, em horário previamente ajustado, na sede da Secretaria ou em outro local indicado no pedido, dentro do Município de Balneário Piçarras.

7.5 Constatada irregularidade, a detentora será notificada para substituir, corrigir ou refazer o objeto, sem ônus, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, ressalvado prazo menor previsto para bens perecíveis, eventos com data certa ou situação urgente devidamente justificada.

7.6 O período entre a entrega e a ciência da notificação não será computado para a regularização. A substituição que permanecer em desacordo não interromperá a contagem do prazo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A gestão e a fiscalização serão realizadas nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 616/2023. A fiscalização registrará as ocorrências, verificará quantitativos, qualidade, personalização e prazos e determinará as providências necessárias à regularização.

8.2 A fiscalização poderá exigir a substituição do preposto da detentora mediante decisão motivada. Sua atuação não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora, inclusive perante terceiros.

8.3 Equipe de gestão e fiscalização:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

GESTOR	FISCAL
Nome: Jorge Luis Volante Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Comandante da Guarda Municipal	Nome: Leonardo Welter Lamim Cargo: Assessor Administrativo

9. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

• Fornecer os bens e executar os serviços nas condições, preços e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no edital, na proposta, na Ata e em cada solicitação;

• Assumir todos os custos de materiais, mão de obra, tributos, embalagem, transporte, montagem, desmontagem e entrega;

• Emitir nota fiscal compatível com a Nota de Empenho e manter durante a vigência todas as condições de habilitação e regularidade;

• Manter telefone e e-mail atualizados e indicar preposto apto a acompanhar a execução;

• Substituir, reparar ou refazer, às suas expensas, produtos ou serviços rejeitados, sem prejuízo da garantia legal ou contratual;

• Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros e cumprir as normas sanitárias, de segurança, ambientais, trabalhistas e de propriedade intelectual;

• Cumprir as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, quando aplicáveis; e

• Não transferir a terceiros a execução do objeto sem autorização formal da Contratante, permanecendo integralmente responsável pelas obrigações assumidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

• Gerenciar a Ata de Registro de Preços e formalizar cada demanda por Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento cabível;

• Fornecer artes, logomarcas, textos, tamanhos, cores, locais, prazos e demais informações necessárias à execução;

• Analisar provas digitais e amostras e disponibilizar acesso aos locais de entrega ou realização dos eventos;

• Receber, conferir, fiscalizar, atestar e avaliar o objeto, comunicando formalmente as irregularidades;

• Empenhar os recursos e efetuar o pagamento das notas fiscais aceitas nas condições previstas no edital;

• Conduzir eventual negociação dos preços registrados, publicar os atos exigidos e controlar os saldos da Ata; e

• Aplicar as penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1 O recebimento, a medição, a liquidação e o pagamento serão realizados conforme as condições e os prazos estabelecidos no edital, após a entrega ou execução integral de cada solicitação, a conferência do objeto e o ateste da nota fiscal pelo fiscal designado.

11.2 Não será efetuado pagamento por item recusado, incompleto ou em desacordo enquanto não houver sua regularização, sem que disso decorra direito a acréscimo, reajuste ou indenização.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

12.1 O fornecedor será selecionado mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por lote, desde que atendidas integralmente as especificações, a habilitação

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº1501 – Centro – Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel.: (47) 3347-4743

e as demais condições do edital.

12.2 A adjudicação por lote observará o agrupamento por natureza e subelemento de despesa, sem impedir a participação de empresas distintas em lotes diferentes.

13. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Declara-se que as informações constantes neste Termo de Referência refletem as necessidades administrativas apresentadas, sem prejuízo das validações técnicas, orçamentárias e jurídicas cabíveis.

Balneário Piçarras (SC), 26 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc4ad0969f3cdf

Assina Digitalmente:
JORGE LUIS VOLANTE
536.255.520-00
26/10/2026 15:17:24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP

JORGE LUIS VOLANTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Rua Farmacêutico Osório Domingos Correia, nº 1501 - Centro, Balneário Piçarras – SC
CEP 88380-000 / Tel (47) 3347 - 4743